



Aprovado em 12/12/2025

Presidente da Câmara  
**Lindisney Ferreira Rocha**  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO  
RIO DOS BOIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 15:30hs da Tarde no dia 25 de novembro de 2025, para apreciar o **Projeto de Lei nº 011/2025** que “**institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Rio dos Bois para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.**”

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 011/2025 que “**institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Rio dos Bois para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.**” O presente projeto encontra amparo no Art.165, §1º da Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964 e na Lei complementar nº 101/2000, Lei de responsabilidade fiscal, que determina a obrigatoriedade da elaboração do PPA como instrumento de planejamento de médio prazo, vinculado as diretrizes da administração municipal às Leis de diretrizes orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

PRESIDENTE:

**JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA**

SECRETÁRIO:

**ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO**

RELATOR:

**ROGÉRIO FERNANDES SOARES**